



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 127730-A / 269889	Nº: 01	Lº: 4AI FLS.: 134 Nº: 94958

Matrícula renumerada para o nº269889.

MATRÍCULA Nº 127730, FLS. 136, Lº 2DM/0, RENOVADE EM 06/09/2013.

IMÓVEL: RUA PONTO CHIQUE, Nº 162 - APTº 202 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 1/80 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 27.866, medindo na totalidade: 45,85m de frente; 28,50m nos fundos em curva interna, à direita mede 25,65m mais 17,70m (estreitando o terreno) mais 44,50m (aprofundando o terreno), 73,00m à esquerda, confrontando à direita com o nº 252, à esquerda com o nº 90, ambos da mesma rua, e nos fundos com terrenos da Cia Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ARISTIDES CHAVES PEREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, CI/IFP nº 05165706-2 de 26/05/1992, CPF nº 465.343.937-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens CARLA MARIA FERREIRA PEREIRA, brasileira, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DM/0, fls. 136, nº 127730, R-3 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, conforme escritura de 20/05/1994, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2880, fls. 129), registrada em 31/08/1994. Inscrito no FRE sob o nº 1107172-7, CL 13668-9. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 03/10/68, conforme AV-9/74613, às fls. 165, do Lº 3-EL em 27/06/1975. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV-1-127730-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 127730, fls. 136, do Lº 2DM/0, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2013. O OFICIAL

R-2-127730-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8 4444.0385551-0 de 25/06/2013 (SFH), prenotado sob o nº 686662 em 22/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$4.113,34 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$6 339,00 pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$59.547,66 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1804008 em 19/07/2013. **VENEDORES:** CARLA MARIA FERREIRA PEREIRA e seu marido ARISTIDES CHAVES PEREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, ele funcionário público estadual, CI/DETRAN-RJ nº 06.005.796-5 de 22/05/2012 e CI/SSP-RJ nº 05165706-2 de 02/04/1997, CPF nºs 672.805.017.53 e 465.343 937-00, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** CLENIO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CNH/DETRAN-RJ nº 01006042108 de 22/09/2008, CPF nº 052.260.207-08, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2013. O OFICIAL

R-3-127730-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$59.547,66 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$439,26, vencendo-se a 1ª em 25/07/2013, à taxa **Nominal:** 4,5000% ao ano e **Efetiva:** 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$75.000,00; base de cálculo. R\$70 000,00 (R-2/127730-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CLENIO DE SOUZA ALVES, qualificado no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5MPPM-JHAN7-G72TV-95G3R>

Valide aqui
este documento

4 - M - 127730A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 43000/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022, 08/03/2022 e 28/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante CLENIO DE SOUZA ALVES, CPF nº 052.260.207-08, via edital publicado sob os nºs 1013/2022, 1014/2022 e 1015/2022 de 20, 21 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 858139 de 23/03/2022). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 01/03/2023. O OFICIAL.

AV - 5 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269889**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ma. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 269889 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410286/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante CLENIO DE SOUZA ALVES, CPF nº 052.260 207-08, via edital publicado sob os nºs 1241/2023, 1242/2023 e 1243/2023 de 20, 21 e 22 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$59.547,66 (Prenotação nº 887082 de 08/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58129 PVH). ma. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 269889 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 410286/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/03/2024, acompanhado do requerimento de 29/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2663236 em 28/02/2024, base de cálculo. R\$81.962,00. (Prenotação nº 896943 de 08/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11205 OMZ). dst Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 269889 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo. R\$59.547,66. (Prenotação nº 896943 de 08/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11206 CWZ). dst Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5MPPM-JHAN7-G72TV-95G3R>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2024. Certidão expedida às **15:57h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 11207 MSG  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5MPPM-JHAN7-G72TV-95G3R>